



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **EDITAL Nº 23/PROGRAD/UFFS/2020**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O GRUPO PET MEDICINA VETERINÁRIA/AGRICULTURA FAMILIAR, *CAMPUS REALEZA***

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de bolsista e voluntários para o Grupo PET Medicina Veterinária/Agricultura Familiar, do Programa de Educação Tutorial - PET, *Campus Realeza*.

#### **1. DOS OBJETIVOS DO PET (Portaria 976/2010, Artigo 2º)**

**1.1** O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

**1.2** São objetivos específicos do PET do curso de Medicina Veterinária:

- I - valorizar saberes além do acadêmico;
- II - desenvolver nos alunos uma postura pró-ativa em relação a apropriação do conhecimento;
- III - formar profissional habilitado a trabalhar com o pequeno agricultor familiar e com as questões sociais que o envolvem;
- IV - contribuir para o desenvolvimento técnico dos agricultores familiares;
- V - estimular a postura interdisciplinar entre alunos e professores.

#### **2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA E DO VOLUNTÁRIO**

**2.1** São deveres do estudante bolsista e do voluntário:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom desempenho acadêmico no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista ou de voluntário do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

**2.2** Os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para o estudante bolsista (Artigo 21º, Portaria MEC nº343 de 24 de abril de 2013).

**2.3** Os estudantes não bolsistas terão, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição (Artigo 21º, Portaria MEC nº343 de 24 de abril de 2013).

### **3. DO PÚBLICO ALVO**

**3.1** O Programa de Educação Tutorial (PET) - Medicina Veterinária/Agricultura Familiar é direcionado aos estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina Veterinária da UFFS, *Campus Realeza*.

**3.1.1** Não poderão inscrever-se neste processo seletivo os alunos que estiverem a menos de um ano e meio do término do seu curso de graduação.

### **4. DAS VAGAS**

**4.1** Neste processo seletivo, os candidatos concorrerão a 1 (uma) vaga para aluno bolsista (com o recebimento de bolsa) e 4 (quatro) vagas para alunos voluntários (sem o recebimento de bolsa).

**4.2** Completadas as vagas, os demais candidatos serão colocados em uma lista de espera, conforme ordem classificatória, sendo convocados caso surjam novas vagas.

**4.2.1** A lista de espera é válida até novo edital de seleção.

### **5. DA INSCRIÇÃO**

**5.1** Para inscrever-se no processo de seleção, o aluno deverá enviar via e-mail **petmedvetuffs@gmail.com** os documentos a seguir, conforme prazo previsto neste edital (item 8.1):

- I - Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

II - Atestado de matrícula;

III - Histórico escolar atualizado;

IV - Carta de intenção: folha A4, no máximo 2 páginas, texto em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,25. A redação deve incluir, mas não se limitar, aos seguintes pontos: qual o motivo de ingresso no PET; como você pode contribuir com o grupo; quais atividades você acredita que o PET pode desenvolver.

V- *Curriculum Vitae*: folha A4, no máximo 2 páginas, texto em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,25. Deve constar as atividades que o candidato acredita serem relevantes para sua seleção.

**5.2** Não serão aceitos cópias e documentos ilegíveis ou com rasuras, podendo o candidato ser desclassificado caso apresente documentos nestas condições.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**6.1** Para candidatar-se ao Programa de Educação Tutorial (PET) - Medicina Veterinária/Agricultura Familiar, o aluno deverá:

I - estar regularmente matriculado no curso de graduação em Medicina Veterinária da UFFS - *Campus Realeza*;

II - apresentar média geral no curso superior ou igual a 6,0 (seis).

**6.2** Durante o processo de seleção o estudante deverá:

I - enviar via e-mail a carta de intenção, *Curriculum Vitae*, histórico escolar atualizado, atestado de matrícula e ficha de inscrição (Anexo I);

II - participar de entrevista com a comissão composta por representantes petianos;

III - participar de entrevista com a comissão composta pelo tutor, coordenador do curso e professor colaborador.

## **7. DOS PARÂMETROS DE ANÁLISE PARA A SELEÇÃO**

**7.1** A seleção para o PET Medicina Veterinária/Agricultura Familiar 2020 será dividida em duas fases distintas:

I - primeira fase de caráter classificatório e eliminatório: análise dos documentos exigidos (conforme item 5.1);

II - segunda fase de caráter classificatório: entrevistas.

**7.2** A primeira fase do processo seletivo consistirá na análise dos documentos exigidos (conforme item 5.1).

**7.2.1** A entrega parcial da documentação exigida implicará na eliminação do candidato.

**7.3** A segunda fase será a entrevista realizada por uma comissão representada pelos petianos e pela entrevista com a comissão composta pelo tutor, coordenador de curso e professor colaborador.

**7.3.1** Após as entrevistas com as comissões será gerada uma nota resultante da média aritmética entre as notas dos membros de cada comissão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**7.4** A aprovação e classificação será realizada de acordo com a pontuação alcançada a partir da análise do histórico escolar, da carta de intenção, do *Curriculum Vitae* e do desempenho nas entrevistas.

**7.4.1** A média do histórico de graduação, o *Curriculum Vitae* e a carta de intenção tem o peso de 40% e a entrevista tem o peso de 60%.

**7.4.2** Em caso de empate, o critério de desempate utilizado será a análise da carta de intenção. Persistindo o empate, será utilizada a nota da entrevista.

**7.5** A relação dos candidatos inscritos no processo seletivo, bem como resultado provisório será divulgado via e-mail, *Facebook* e *Instagram* do PET Medicina Veterinária/Agricultura Familiar conforme as datas previstas no cronograma.

**7.6** Após a divulgação do resultado provisório, o estudante terá prazo para solicitar a revisão do processo, mediante Recurso devidamente fundamentado em formulário próprio (Anexo II) que deverá ser enviado via e-mail, conforme o cronograma.

## 8. DO CRONOGRAMA

**8.1** A seleção para o grupo PET Medicina Veterinária/Agricultura Familiar 2020 observará as etapas, datas e locais abaixo descritos:

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Período de envio da ficha de inscrição, atestado de matrícula, histórico escolar, <i>Curriculum Vitae</i> e carta de intenção	14/07 até as 12h do dia 24/07/2020, via e-mail <b>petmedvetuffs@gmail.com</b>
Homologação das inscrições	29/07/2020 - será divulgado via e-mail, <i>Facebook</i> e <i>Instagram</i> do PET.
Entrevista com comissão composta por alunos petianos	03 a 07/08/2020, via plataforma de reuniões On-line, de acordo com a lista de homologação. Com agendamento prévio da comissão de entrevista.
Entrevista com a comissão composta pelo tutor, coordenador do curso e professor colaborador	03 a 07/08/2020, via plataforma de reuniões On-line, de acordo com a lista de homologação. Com agendamento prévio da comissão de entrevista.
Resultado provisório	10/08/2020, será divulgado via e-mail, <i>Facebook</i> e <i>Instagram</i> do PET.
Período de Recursos	11/08/2020, via e-mail <b>petmedvetuffs@gmail.com</b>
Análise de Recursos	12/08/2020
Resultado final	13/08/2020, será divulgado via e-mail, <i>Facebook</i> e <i>Instagram</i> do PET.
Treinamento dos candidatos selecionados (Acompanhamento das atividades realizadas pelo grupo PET)	14/08 a 28/08/2020
Assinatura do Termo de Compromisso	28/08/2020
Encaminhar à PROGRAD o processo de Seleção	28/08/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## 9. DO DESLIGAMENTO DO GRUPO

9.1 O integrante discente será desligado/a do grupo nos seguintes casos:

- I - não atingir 75% de frequência nas atividades previstas para o período de treinamento (para alunos voluntários);
- II - realizar trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- III - ter rendimento escolar insuficiente, com média das notas de todos os componentes curriculares na fase cursada inferior a 6,0 ou duas reprovações na fase;
- IV - praticar ou estar envolvido em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;
- V - desistência;
- VI - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- VII - descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação;
- VIII - participação em projetos de docentes não vinculados ao PET, sem a aprovação prévia do tutor;
- IX - qualquer irregularidade verificada pela Comissão durante o período de vigência da Bolsa PET.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A seleção para ingresso no PET Medicina Veterinária/Agricultura Familiar 2020 será executada pela Comissão de Seleção.

10.2 Cabe à Comissão de Seleção garantir a organização do processo seletivo visando à transparência, justiça e lisura.

10.3 Somente a inscrição no processo de seleção não garante a aprovação do candidato.

10.4 O cumprimento dos prazos e exigências definidas neste Edital são de inteira responsabilidade do estudante interessado e a não observância destes procedimentos indicará desclassificação do processo.

10.5 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção, a qual caberá tomar as devidas providências para cada caso apresentado.

10.6 Comissão de Seleção PET Medicina Veterinária/Agricultura Familiar 2020, *Campus Realeza*:

I - Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Karina Ramirez Starikoff - Siape 1940208 (tutora);

II - Prof. Dr. Iucif Abrão Nascif Júnior - Siape 2116383 (colaborador);

III - Prof. Dr. Jonatas Cattelam - Siape 1118760 (coordenador adjunto do curso de Medicina Veterinária);

IV. Comissão de alunos petianos:

Nome	Matrícula
Samoel Ricardo Maldaner	1613530036
Naiara Vitoria Ferreira Cortes Koprovski	1713530006
Heloisa Busatta	1613530055
Débora dos Santos Amancio	1613530010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Fabiana Rankrape	1813530027
Daniela Hemsing	1613530035

Chapecó/SC, 07 de julho de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## EDITAL Nº 23/PROGRAD/UFFS/2020

### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PARA O GRUPO PET MEDICINA VETERINÁRIA/AGRICULTURA FAMILIAR, CAMPUS REALEZA

##### 1. Dados do Estudante:

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor/UF: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Fase do curso: \_\_\_\_\_

Desempenho acadêmico (Média): \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

##### 2. Endereço:

Rua: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## EDITAL Nº 23/PROGRAD/UFFS/2020

### ANEXO II

### FORMULÁRIO DE RECURSO

#### 1. Dados do Estudante:

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor/UF: \_\_\_\_\_

Descrição do motivo do recurso:

Argumento e justificativa:

Lista de anexo ao pedido de recurso:

\_\_\_\_\_  
**Local/Data**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**